

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

DATA: 17.11.2025

Dispõe sobre a Designação de Assessor Jurídico para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do CONDESCOM e Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica designada a Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, na pessoa do Dr. **CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO**, inscrito na OAB/PR sob n. 65323, portador da Carteira de Identidade nº026-3/PR e inscrito no CPF sob o nº539-40, nomeado conforme PORTARIA do ente nº 058/2025, para exercer as atividades de Assessor Jurídico do **CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão**, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º- O Advogado desempenhará as atribuições de análises e pareceres nos procedimentos licitatórios do Consórcio, nos termos previstos no Protocolo de Intenções e Estatuto do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal e demais atos regulamentadores do Consorcio e do Município ao qual é vinculado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 010/2025.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2025

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do CONDESCOM